



Ponte de Lima

EDITAL

____ Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, por meu despacho número 47/2025, de 30 de outubro, considerando que o n.º 5, do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, na sua redação atual, dispõe que pode ser conferida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pela pessoa a quem este delegar a competência, permissão genérica de condução de veículos da frota municipal, ou que devam ser transferidos para a frota municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, aos profissionais de saúde, no exercício exclusivo das suas funções; a medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público; a carência de trabalhadores que atualmente se verifica condiciona e, por vezes, impede a regular utilização das viaturas afetas a este serviço, justificando assim a presente autorização individual, nos termos do disposto no n.º 3, artigo 2.º, do Decreto – Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, na sua redação atual, **DETERMINEI** o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas à Câmara Municipal de Ponte de Lima, a todos os trabalhadores que exercem funções públicas, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, designadamente para a realização de ações de fiscalização e acompanhamento de trabalhos no exterior.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto -Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável. _____

____ Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. _____

____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 30 de outubro de 2025. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Ferraz